



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA CRMV-RS Nº 019, de 01/03/2023

Ementa: Reintegra ao quadro de pessoal o servidor LUCAS DE SOUZA DIAS por desoneração de cargo em comissão do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto no Art. 11, letra "i", da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária,

Considerando a Portaria nº 22 de 20/03/2019 que autorizou a cessão ao Conselho Federal de Medicina Veterinária;

Considerando a Portaria nº 24 de 23/02/2023 do Conselho Federal de Medicina Veterinária que desonera o servidor de seu quadro de pessoal:

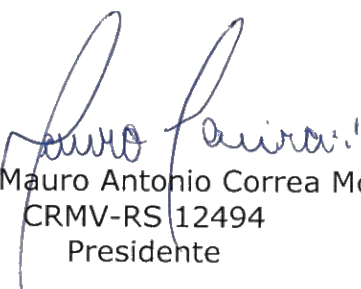
Resolve:

Art. 1º - Reconduzir ao quadro de pessoal o servidor Lucas de Souza Dias, OAB/RS nº 80260, para o cargo de Advogado, com salário mensal de R\$ 8.222,89, (Oito mil, duzentos e vinte e dois reais, oitenta e nove centavos), conforme Plano de Cargos e Salários CRMV/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue pelo término da relação de trabalho.

Registre-se. Dê-se ciência aos interessados e a empresa responsável pela folha de pagamento.

Porto Alegre, 01 de março de 2023.


Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente